



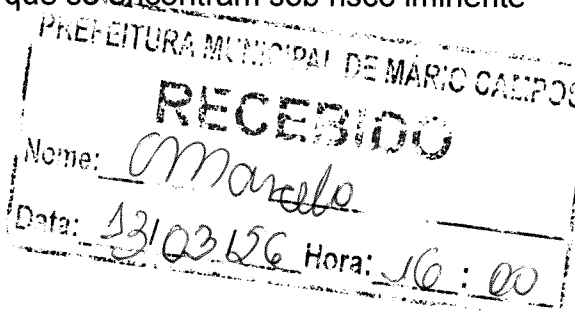
REQUERIMENTO Nº 33 , de 02 de março de 2026.

Excelentíssimo Presidente,
Senhores Vereadores,
Senhoras Vereadoras.

APROVADO em 1ª discussão
por Unanimidade
Sala das Sessões, 10/03/2026
S. Rinaldi Magalhães
Presidente da Câmara

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais previstas no Regimento Interno da Câmara Municipal de Mário Campos e após deliberação e aprovação pelo soberano Plenário, **REQUER** ao Poder Executivo Municipal que promova a análise e a adoção das medidas jurídicas e administrativas cabíveis no âmbito do processo judicial nº 0114.14.002.905-8, com a finalidade de amparar os moradores que se encontram sob risco iminente de demolição de suas residências.

JUSTIFICATIVA



Considerando que moradores da Avenida Petrina Augusta de Jesus, na Vila São Tarcísio, enfrentam risco iminente de demolição de 13 residências, em decorrência do processo judicial acima mencionado;

Considerando que se trata de famílias que residem no local há mais de 30 anos, tendo constituído ali seus lares, vínculos comunitários e patrimônio edificado ao longo de décadas;

Considerando que a controvérsia envolve legislação municipal promulgada em 1999, que teria considerado o local como via pública, embora, na prática, nunca tenha havido a efetiva implementação da referida via, tampouco a consolidação de passagem de veículos;

Considerando que muitos moradores já ocupavam o local antes mesmo da edição da mencionada norma, o que levanta debate jurídico relevante acerca da consolidação da posse, da função social da propriedade e da segurança jurídica;



Considerando que a Constituição Federal assegura o direito social à moradia (art. 6º), bem como impõe à Administração Pública o dever de observância da dignidade da pessoa humana e da função social da cidade e da propriedade;

Considerando que decisões judiciais devem ser cumpridas, porém é dever do Poder Público atuar preventivamente e de forma responsável para mitigar impactos sociais severos, especialmente quando envolvem famílias em situação de vulnerabilidade habitacional;

Considerando que, na Legislatura anterior, este mandato apresentou a Indicação nº 116/2024, sugerindo que o Poder Executivo à época, em conjunto com a Procuradoria do Município, analisasse e adotasse medidas destinadas a minimizar os impactos às partes envolvidas;

E, considerando o Ofício nº 029/2026, de autoria deste mandato, que até a presente data permanece sem qualquer resposta por parte da Administração Municipal;

É de extrema urgência que o Poder Executivo Municipal auxilie e preste apoio aos moradores. Sendo assim, **REQUEIRO** que, por meio da Procuradoria, da Secretaria de Desenvolvimento Social, da Secretaria de Obras e demais setores competentes:

1. Estude, com urgência, medidas jurídicas e administrativas cabíveis no âmbito do referido processo judicial, visando resguardar o interesse público e minimizar danos sociais;

2. Avalie alternativas técnicas, como eventual regularização fundiária, revisão administrativa da área, proposta de acordo judicial ou outras medidas legalmente possíveis;

3. Caso a desocupação venha a se concretizar, apresente plano prévio de assistência às famílias, incluindo:

- Garantia de acolhimento temporário digno;
- Inclusão prioritária em programas habitacionais;
- Apoio social e acompanhamento pelas equipes técnicas;
- Eventual concessão de auxílio-moradia, se cabível;



4. Encaminhe a esta Casa Legislativa relatório circunstanciado contendo o detalhamento de todas as providências adotadas ao longo dos últimos anos, bem como das medidas atualmente em estudo ou planejamento para o enfrentamento da situação, especialmente na hipótese de eventual demolição das residências dessas famílias.

É inadmissível e absolutamente revoltante que, ao longo de sucessivas gestões municipais, inclusive a atual, o Poder Executivo tenha simplesmente virado as costas para a grave situação enfrentada por essas famílias, que vivem sob a iminente ameaça de perder suas únicas moradias.

Conforme amplamente divulgado pelo portal Folha de Brumadinho, em matéria publicada, o advogado relata que foram apresentados recursos ao Tribunal de Justiça ao longo de oito anos, não havendo, contudo, mais recursos cabíveis, estando o processo em fase final na comarca, podendo a ordem de demolição ser retomada a qualquer momento.

Link:

<https://www.folhadebrumadinho.com.br/noticias/em-destaque/moradores-de-mario-campos-denunciam-risco-de-demolicao-de-casas-apos-disputa-judicial/>

Ainda segundo a reportagem, a Prefeitura integra o processo desde o seu início e teria concordado com a demolição sem apresentar qualquer alternativa concreta aos moradores. Foram realizadas reuniões com prefeitos de gestões anteriores e com a atual administração, mas, lamentavelmente, não houve avanço nem solução efetiva para o impasse.

Os moradores ressaltaram que as casas, embora simples, representam o investimento de toda uma vida das famílias que ali residem, sendo suas únicas moradias. Trata-se, portanto, não apenas de uma questão jurídica, mas sobretudo humana e social, que exige sensibilidade, responsabilidade e ação imediata por parte do Poder Público. É inaceitável que, diante de tamanho risco social, o Município permaneça inerte. O silêncio e a omissão do Executivo apenas agravam a insegurança e o sofrimento dessas famílias, que aguardam, há anos, uma alternativa concreta por parte do poder público municipal.

Ressalto que, não se trata de questionar o Poder Judiciário, mas de reafirmar o papel do Município na proteção de seus cidadãos. São 13 famílias que construíram suas vidas naquele espaço por décadas, e que não podem ser surpreendidas por uma eventual execução sem que o Poder Público ofereça alternativas concretas.



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL - MÁRIO CAMPOS/MG

A atuação do Executivo irá demonstrar responsabilidade social, sensibilidade institucional e respeito aos princípios constitucionais da dignidade da pessoa humana, da função social da propriedade e do direito à moradia.

O Município não pode se omitir diante de um possível cenário de desabrigo coletivo. Cabe à Administração buscar soluções equilibradas, juridicamente viáveis e socialmente responsáveis.

Diante da relevância e urgência do tema, solicito o apoio dos nobres pares para aprovação do presente Requerimento.

Gabinete do Vereador,


Isaias Silva
Vereador